

g) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e ICA, de conformidade com o respectivo Manual de Cobrança e instruções complementares;

h) Coordenar, controlar, fiscalizar e proferir despachos, nos pedidos de isenção, com excepção de situações de indeferimento, respeitante a imposto municipal sobre veículos e impostos rodoviários de camionagem e circulação;

i) Liquidar e fiscalizar o imposto do selo devido nos contractos de arrendamento e extrair fichas para controlo de impostos sobre o rendimento;

j) Colaborar com a 2.ª Secção no cadastro (NIF).

3 — De harmonia com o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva nomeadamente os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, em qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, da presente delegação de competências;

b) Direcção e controlo sobre os actos delegados;

c) Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado. Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, os delegados farão a menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente;

d) Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados sobre as matérias ora objecto de delegação.

As delegações aqui indicadas mantêm-se no funcionário que dentro de cada secção substituir o respectivo titular.

8 de Agosto de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Espinho, *Armando Carneiro Costa*.

## Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

### Aviso (extracto) n.º 16 105/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 9 de Agosto de 2007, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, é nomeado para estágio, na categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, da área de instalações, Carlos Alberto Nobre Gandarez, ficando colocado nos Serviços Centrais.

10 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

### Aviso (extracto) n.º 16 106/2007

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos de 9 de Agosto de 2007, regressa ao serviço, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, ficando colocado no 14.º Serviço de Finanças de Lisboa, com efeito a 1 de Setembro de 2007, António Francisco Caetano Baião, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3, de licença sem vencimento de longa duração.

10 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

### Aviso (extracto) n.º 16 107/2007

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 9 de Agosto de 2007, Miguel José Gonçalves Faria, assistente administrativo especialista de licença sem vencimento de longa duração, regressa ao serviço, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, ficando colocado nos Serviços Centrais, com efeito a 1 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

### Aviso (extracto) n.º 16 108/2007

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 9 de Agosto de 2007, Maria de Fátima Roque de Carvalho, técnica de administração tributária-adjunta do nível 3 de licença sem vencimento de longa duração, regressa ao serviço, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, ficando colocada no Serviço de Finanças de Sernancelhe, com efeito a 1 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 19 985/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, tenente-general Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto, no âmbito da respectiva Comissão e no quadro das atribuições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 59/98, de 17 de Março, a competência para:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, e a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, de descanso complementar e em feriado ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos, respectivamente, da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

b) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos previstos na lei;

c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

d) Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro do Governo competente, em ordem à realização de estudos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionadas com as atribuições do serviço e que não possam ser asseguradas pelo respectivo pessoal;

e) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades da CPHM ou inseridos em planos aprovados e orçamentados;

f) Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite dos montantes previstos no orçamento da CPHM e por conta das dotações afectas à CPHM, inscritas na subdivisão 04 da divisão 02 do capítulo 01;

g) Autorizar, no âmbito do orçamento afecto à CPHM, alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro de Estado e das Finanças;

h) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços.

2 — São ratificados todos os actos praticados pelo presidente da Comissão Portuguesa de História Militar compreendidos no âmbito da presente delegação que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

15 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 19 986/2007

No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo despacho n.º 1181/2007, de 10 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2007, nomeio o sargento-chefe CE (219172) Mário de Oliveira Branco da Costa para o cargo de subchefe do posto de controlo OTAN do Comando Operacional dos Açores (cargo de código 100.016.28), em substituição do sargento-chefe SE (31271) Albano de Paiva Alves, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho, o qual produz efeitos desde 4 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — O Adjunto do CEMGFA, *António Carlos Mimoso e Carvalho*, tenente-general PILAV.